



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS Nº 16/2017.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Benedito Vieira de Souza, estando presentes os membros Sr. Jefferson Lemes e Davi de Gois, para o ato de abertura e encerramento dos envelopes referentes ao Convite de Preços nº 16/2017, dispendo sobre a prestação de serviços de pintura de guias, em diversas ruas do município, conforme projeto descritivo de localização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Aberta a reunião foram apresentadas as seguintes propostas:

A empresa **ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI – EPP** apresentou para o objeto acima proposta no valor global de R\$32.000,23 (trinta e dois mil e vinte e três centavos). Condições de pagamento: O pagamento será realizado por medição, na conclusão dos serviços, atestadas por profissional legalmente habilitado, a ser indicado pela Prefeitura Municipal, que serão apresentadas juntamente com fatura de prestação de serviço. Validade da proposta: mínima de 90 (noventa dias). Prazo e Local da Prestação de Serviços: Os serviços serão executados no prazo de 30 (trinta) dias, conforme cronograma financeiro, podendo ser aditado de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. A pintura será executada de acordo com o projeto descritivo de localização das ruas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A empresa **YES – CONSTRUTORA, IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA – EPP** apresentou para o objeto acima proposta no valor global de R\$38.855,04 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Condições de pagamento: O pagamento será realizado por medição, na conclusão dos serviços, atestadas por profissional legalmente habilitado, a ser indicado pela Prefeitura Municipal, que serão apresentadas juntamente com fatura de prestação de serviço. Validade da proposta: mínima de 90 (noventa dias). Prazo e Local da Prestação de Serviços: Os serviços serão executados no prazo de 30 (trinta) dias, conforme cronograma financeiro, podendo ser aditado de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. A pintura será executada de acordo com o projeto descritivo de localização das ruas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** apresentou para o objeto acima proposta no valor global de R\$39.982,83 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). Condições de pagamento: O pagamento será realizado por medição, na conclusão dos serviços, atestadas por



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

profissional legalmente habilitado, a ser indicado pela Prefeitura Municipal, que serão apresentadas juntamente com fatura de prestação de serviço. Validade da proposta: mínima de 90 (noventa dias). Prazo e Local da Prestação de Serviços: Os serviços serão executados no prazo de 30 (trinta) dias, conforme cronograma financeiro, podendo ser aditado de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. A pintura será executada de acordo com o projeto descritivo de localização das ruas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente, que após lida e achada conforme, vai por todos assinados.

Comissão Municipal de Licitações:

Benedito Vieira de Souza
Presidente

Jefferson Lemes
Membro

Davi de Gois
Membro